

EMENDA 04 - CCJ

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PROGRESSISTA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº
(Liderança do Bloco Democrático Trabalhista Progressista)**

Ao PLC nº 23/2015 que "Autoriza o Poder Executivo a ceder, os direitos creditórios de origem tributária ou não tributária, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, na forma que especifica, e dá outras providências."

Dê-se ao *caput* do art. 1º do presente projeto de lei a seguinte redação.

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a ceder, a título oneroso, ao BRB - Banco de Brasília S/A, os direitos creditórios de propriedade do Distrito Federal, de origem tributária ou não tributária, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva fortalecer o Banco de Brasília, poupar o estado dos custos de implantação de uma nova estatal, ofertar alternativa viável para operacionalizar a securitização dos créditos do Governo do Distrito Federal, e por fim superar a impossibilidade jurídica de o GDF criar uma SPE sobre a qual ele jamais poderá ter o controle acionário.

Ante ao exposto conclamamos os nobres Deputados a fazer aprovar a presente proposta.

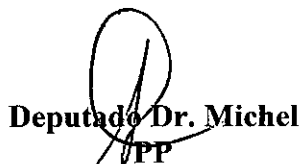
Sala das Sessões, em



**Deputado Cristiano Araújo
PTB**

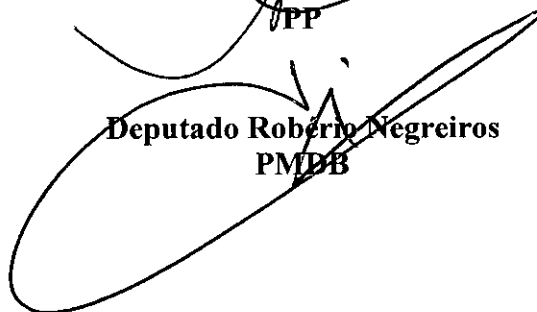


**Deputado Wellington Luiz
PMDB**



**Deputado Dr. Michel
PP**

**Deputado Rafael Prudente
PMDB**



**Deputado Roberto Negreiros
PMDB**